



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA RODAMAX Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 20.519.809/0001-31, com sede na Rua Neco Januário, Sala B, nº 1180 – na cidade de Cerro Largo - RS, neste ato representado pelo Procurador Sr. Allan Jeison Lunkes Mayer, maior, CPF nº. 013.774.680-62, CI nº 7080004786 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado à Linha Bonita, Interior, no Município de São Pedro do Butiá.

As partes acima identificadas, com fundamento no Artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo anteriormente estipulado fica prorrogado de 14 de abril de 2022 até a data 14 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 20 de abril de 2022.

EMPRESA RODAMAX

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
